



PREFEITURA DE
SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

OFÍCIO GAPRE Nº 158/2022.

Sorriso/MT, 10 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores (as) Vereadores (as),

É com muita satisfação que me reporto a Vossa Excelência, a fim de responder os requerimentos e as indicações aprovadas pelos vereadores que compõem o nosso parlamento municipal.

REQUERIMENTO Nº 101/2022 – Autoria: Mauricio Gomes. - Requer ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, informações sobre o valor gasto na compra do Parque Tecnológico, e quais são as benfeitorias realizadas até o momento no referido local, no município de Sorriso/MT.

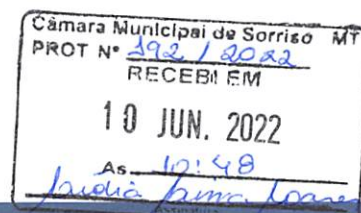
Informamos aos nobres vereadores que a resposta de sua indicação está contida no OFÍCIO DEPAM Nº 131/2022 da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Sem mais para o momento, aproveitamos para elevar a Vossa Excelência, protestos de mais alto apreço.

Atenciosamente,

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Ao Senhor,
LEANDRO CARLOS DAMIANI
Presidente da Câmara Municipal de Sorriso
Sorriso-MT



RA865zmZhK

Signatário 1: ARI GENEZIO LAFIN

Assinado com (Cer. Digital) por Ari Genezio Lafin em 10/06/2022 às 10:33 de Brasília

Para confirmar o estado desse documento consulte:

<https://application.kashimasoftware.com.br/assinador/servlet/Documento/consultar>

Código: RA865zmZhK



RA865zmZhK



OFÍCIO DEPAM Nº 131/2022

DATA: 20/05/2022

Ao Senhor,
BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO
Secretário Adjunto de Administração
SORRISO/MT

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 101/2022.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao Requerimento em epígrafe que tange sobre informações sobre o valor gasto na compra do Parque Tecnológico e quais são as benfeitorias realizadas até o momento no referido local. Inicialmente agradecemos o Requerimento do nobre Vereador e informamos que a área pública foi adquirida por outra gestão cujo processo financeiro foi conduzido pela Secretaria Municipal de Fazenda, e referente as benfeitorias, informamos que recentemente foi aprovado a lei que norteará diretrizes quanto a estrutura do Parque Tecnológico.

Sem mais para o momento, agradecemos vossa costumeira colaboração.

Atenciosamente,

MARCELO LINCOLN ALVES SILVA
Secretário Mun. de Agricultura e Meio Ambiente/SAMA

Prefeitura Municipal de Sorriso
Recebido em 23/05/22
Hora 08:30
Secretaria de Administração
Paula